Portaria Municipal DP nº 233/2026 de 20 de julho de 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA DRIELI NETO PIGATTO CONTRATADA CARGO DE FISCAL TRIBUTÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede licença maternidade à Drieli Neto Pigatto, matrícula 1464, contratada para o cargo de Fiscal Tributário.

ART.2º- A licença da servidora é pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/07/2026, com término previsto para o dia 10/11/2026, conforme lei municipal 541 de 19/10/2007.

ART.3º - Apresente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. DE QUEVEDOS, NA DATA DE 20/07/26